

Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1023667

PORTARIA Nº 867/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2209664 de 25/08/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1023669

PORTARIA Nº 862/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2063975 de 10/04/2023 .

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CORDEL AUTOMAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1023670

PORTARIA Nº 860/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2213646 de 29/08/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 12 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1023671

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Matrícula: 57221496/2, cargo: Gerente de Estoque, lotada na Gerência de Estoque-GTOQ, Telefone (91) 4009-2363, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 222/2023/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 08.958.628/0002-97, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 590439-2, cargo: Farmacêutica, lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico-CCAF, Telefone: (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 05 de dezembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1023683

PORTARIA Nº 961/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2023/318937

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Matrícula: 57221496/2, cargo: Gerente de Estoque, lotada na Gerência de Estoque-GTOQ, Telefone (91) 4009-2363, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 221/2023/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 94.389.400/0001-84, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 590439-2, cargo: Farmacêutica, lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico-CCAF, Telefone: (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 05 de dezembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1023677

PORTARIA Nº 959/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2023/318937

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Matrícula: 57221496/2, cargo: Gerente de Estoque, lotada na Gerência de Estoque-GTOQ, Telefone (91) 4009-2363, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 223/2023/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 21.595.464/0001-68, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 590439-2, cargo: Farmacêutica, lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico-CCAF, Telefone: (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 05 de dezembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1023687

PORTARIA n.º 965/2023 - NGAB/FSCMPA

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei n.º 003/90 de 26 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 10 de maio de 1990, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.929.345/0001-85, com sede na Rua Oliveira Belo, n.º 395, bairro do Umarizal, em Belém do Pará, neste ato representado por seu Presidente, Dr. BRUNO MENDES CARMONA, designado pelo Decreto governamental, publicado no DOE Nº 33.864, de 02 de maio de 2019, e com fundamento nas atribuições que lhes são conferidas, R E S O L V E: Conceder PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEL PÚBLICO à MANALAZAM, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 535.834.002-59, portadora da Carteira de Identidade nº 8532231 PC/PA, residente e domiciliada na Avenida Centenário Assembléia de Deus, nº 2000, Condomínio Água Cristal, Alameda Surubim, Casa 03, Bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP 66.635-854, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, nos termos que seguem:

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 955/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2023/318937